



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de janeiro de 2026.

De: Plenário
Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5564/2025
Proposição: Subemenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Modifica o §1º do Art 2º da Emenda Modificativa nº 01, do Projeto de Lei nº 238/2025, que dispõe sobre a desafetação e autorização para alienação de imóveis pertencentes ao Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela Aprovação da emenda

Descrição:

Por força do Requerimento nº 1332/2025, subemenda aprovada por unanimidade na 44ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 11 de dezembro de 2025

Próxima Fase: Encerramento de Processo de Emenda

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.